



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica Professor Amadio Dalago, localizada no município de Camboriú, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Educação Básica Professor Amadio Dalago, instituição de ensino fundamental e médio, desempenha papel crucial na formação educacional de centenas de estudantes do município de Camboriú;

- a direção da referida unidade escolar tem reportado uma série de deficiências em sua infraestrutura, as quais comprometem diretamente a qualidade do ensino e o bem-estar da comunidade escolar;

- os aparelhos de ar condicionado existentes na escola são antigos e encontram-se inoperantes devido a problemas na fiação elétrica, inviabilizando o conforto térmico necessário para o aprendizado, especialmente em períodos de altas temperaturas;

- a escola possui uma sala destinada à informática, contudo, carece de computadores, impedindo o desenvolvimento de atividades pedagógicas essenciais para a inclusão digital e o aprimoramento tecnológico dos alunos;

- o laboratório de ciências, espaço fundamental para a experimentação e o aprendizado prático das disciplinas científicas, encontra-se desprovido de equipamentos adequados e, ainda, apresenta problemas nas torneiras das pias, limitando severamente sua funcionalidade;

- o ginásio de esportes, local de práticas físicas e eventos escolares, apresenta goteiras, comprometendo a segurança e a utilização do espaço, além de possuir a pintura da quadra antiga e desgastada, necessitando de revitalização;

- a pintura dos muros internos da escola está deteriorada, impactando negativamente o ambiente escolar e a percepção de cuidado e manutenção da instituição;

- as janelas da parte mais antiga do prédio são inadequadas e antigas, não proporcionando isolamento térmico e acústico eficientes, além de comprometerem a segurança e a estética do edifício;

- a manutenção e a adequação da infraestrutura escolar são premissas básicas para garantir um ambiente propício ao ensino aprendizagem e para assegurar o direito à educação de qualidade, conforme preconiza a Constituição Federal e a legislação educacional vigente;

- a intervenção do Poder Executivo Estadual é indispensável para a solução dos problemas apresentados, visando à melhoria das condições de trabalho de professores e funcionários, bem como do ambiente de estudo dos alunos da EEB Professor Amadio Dalago.

**requer** que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência que sejam envidados todos os esforços e adotadas as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para que as providências de reforma e manutenção sejam realizadas com a máxima urgência na Escola de Educação Básica Professor Amadio Dalago, localizada no município de Camboriú, visando garantir um ambiente escolar seguro, adequado e propício ao desenvolvimento educacional. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

**Deputado Carlos Humberto**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 18/09/2025, às 09:46.

---